



CÓPIA

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS**

RESOLUÇÃO Nº 13, 10 DE AGOSTO DE 2020


Aprecia e Aprova o Plano de Ação para
cofinanciamento do Governo Estadual/RS - 2020

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp, e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual/RS – 2020 no valor de R\$ 10.734,66 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:
19/08/2020
